

PORTARIA N.º 010/2017/AGEM/VRC

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 353, DE 09 DE dezembro DE 2015 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 12, inciso. "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência";

De acordo com o Decreto Estadual n.º 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências

Lotacionograma - 3º Trimestre/2017

CARREIRA	CARGO	CARGO S CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DESENVOLV. ECONOMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554/01	Analista de Desenvolv. Econômico e Social	de 04	01	03	Lei nº 10.050/14

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da AGEM/VRC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 018755ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar